



SECT
Secretaria de Estado de
Ciência e Tecnologia



Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado do Amazonas



EDITAL N. 003/2005 - FAPEAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando as Resoluções n. 010/2004, de 11 de maio de 2004 e N. 008/2005, de 19 de agosto de 2005, ambas do Conselho Diretor, torna pública a presente chamada e convoca os interessados a apresentarem propostas para o **Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV**, ocorrentes no período de outubro de 2005 a março de 2006.

1 Conceituação

O PAREV é destinado a apoiar, parcialmente, a realização de eventos científicos e tecnológicos para divulgação e intercâmbio de informações no Estado do Amazonas.

2 Objetivo

Apoiar a realização de congressos, simpósios, “workshops”, seminários e outros eventos similares relacionados à Ciência e Tecnologia sediados no Estado do Amazonas.

3 Requisitos do proponente

3.1 Ser brasileiro ou naturalizado; quando estrangeiro, possuir visto permanente;

3.2 Ter vínculo com Instituições Públicas de Ensino Superior gratuitas, órgãos públicos ou Organizações Não-Governamentais sediados no Estado do Amazonas. No caso de ONGs, comprovar qualificação e experiência em pesquisa científica ou tecnológica;

3.3 Estar cadastrado no Sistema de Currículo Lattes e Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq e no Banco de Pesquisadores da FAPEAM.

4 Apresentação de Propostas

4.1 Documentação Exigida

4.1.1 Cópias impressas do Formulário de cadastro de proposta da FAPEAM - 02 (duas);

4.1.2 Cópias impressas do Formulário de plano de trabalho da FAPEAM - 02 (duas);

“Ciência e tecnologia apoiando o desenvolvimento do Amazonas”

Rua Recife, 3.280 – Parque 10 – CEP. 69057-002 Manaus – Amazonas

Telefone: (092) 634-3389

E-mail: gabinet@fapeam.am.gov.br - www.fapeam.am.gov.br



SECT
Secretaria de Estado de
Ciência e Tecnologia



Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado do Amazonas



4.1.3 Cópias impressas do Formulário de orçamento da FAPEAM acompanhado de justificativa - **02** (duas);

4.1.4 Cópias impressas da anuência do dirigente da instituição promotora, devidamente assinada - **02** (duas);

4.1.5 Cópias impressas do Currículo Lattes do proponente - **02** (duas);

4.1.6 Cópia digital (disquete ou CD) dos subitens 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.3 - **01** (uma).

4.2 A documentação deverá ser entregue em envelope lacrado, constando **CONFIDENCIAL FAPEAM / DITEC / PROGRAMA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS NO ESTADO DO AMAZONAS - PAREV / NOME DO PROPONENTE.**

4.3 Não serão consideradas para análise as propostas encaminhadas fora do formato exigido pela FAPEAM, com documentação incompleta e fora dos prazos estabelecidos no item 7.

5 Requisitos do Projeto do Evento

5.1 Ter relevância acadêmica, científica e tecnológica e atender às diretrizes estratégicas necessárias ao desenvolvimento sustentável do Estado do Amazonas;

5.2 Terão prioridades os eventos realizados no interior do Estado.

6 Item Financiável

O auxílio será concedido na forma de passagens aéreas no âmbito do território nacional para palestrantes e/ou conferencistas de eventos científicos e tecnológicos a se realizarem no Estado do Amazonas.

7 Calendário

Data do Evento	Apresentação dos Documentos	Implementação
Outubro a dezembro de 2005	Até às 14h do dia 16.9.05	Outubro de 2005
Janeiro a março de 2006	Até às 14 h do dia 18.11.2005	Janeiro de 2006

8 Impugnação do Edital

8.1 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o proponente que não o fizer até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para recebimento das propostas;

“Ciência e tecnologia apoiando o desenvolvimento do Amazonas”

Rua Recife, 3.280 – Parque 10 – CEP. 69057-002 Manaus – Amazonas

Telefone: (092) 634-3389

E-mail: gabinet@fapeam.am.gov.br - www.fapeam.am.gov.br



SECT
Secretaria de Estado de
Ciência e Tecnologia



Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado do Amazonas



8.2 Não terá efeito de recurso a impugnação feita por aquele que o tenha aceitado, sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

Contato: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM -
Telefones: (92) 3634-3389 / 3634-3344 / 3634-3289 / 3634-3629 / 3642-
8550 / 3642-8912 / 3642-8970 - Rua Recife, 3.280 - Parque 10 - 69.057-002 -
Manaus/AM - <http://www.fapeam.am.gov.br> - e-mail: deap@fapeam.am.gov.br

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19
de agosto de 2005.

Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena
Diretor-Presidente